



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DA FARMÁCIA

2017



## **Ficha técnica**

### **Prefeito Municipal de Campinas**

Jonas Donizette

### **Secretário Municipal de Saúde**

Cármino Antônio de Souza

### **Departamento de Saúde**

Mônica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes

### **Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica**

Salete Castelli Girardi

### **Distrito de Saúde Leste**

Edson Malvezzi

### **Distrito de Saúde Noroeste**

Vera Elisa de Oliveira

### **Distrito de Saúde Norte**

Rosana Maria Von Zuben Pacchi

### **Distrito de Saúde Sudoeste**

Deise Fregni Hadich

### **Distrito de Saúde Sul**

Simone Vanzetto Minari



## **Grupo Técnico da Assistência Farmacêutica**

Catarina Savastano – Farmacêutica NASF Distrito de Saúde Leste

Daiane Martello – Farmacêutica Centro de Saúde Centro

Fernando Ricardo Baú – Farmacêutico Distrito de Saúde Norte

Larissa Vannucchi Candreva – Técnica em Farmácia Departamento de Saúde

Lindyanne Lemos Gonçalves Queiroz – Farmacêutica Distrito Noroeste

Maria do Carmo Foschini Buzá Ferreira – Farmacêutica NASF Distrito de Saúde Sudoeste

Rafaela Adriana de Melo Ferraz – Estagiária Departamento de Saúde

Rodrigo César Maure – Farmacêutico Distrito de Saúde Sul

Salete Castelli Girardi – Farmacêutica Departamento de Saúde

Verônica Batista Gomes Leitão - Farmacêutica Distrito de Saúde Leste



## **Apresentação**

O presente manual foi elaborado no sentido de estabelecer os requisitos para organizar e qualificar a atividade farmacêutica na Atenção Básica embasando o trabalho das equipes de farmácia em todas as Unidades de Saúde do município de Campinas em suas diferentes complexidades.

É importante que cada serviço de saúde complete esse manual com as especificidades de seu local de trabalho e mantenha uma cópia na farmácia, acompanhado do Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que estarão disponíveis para consultas pela equipe de saúde.

O presente manual aliado ao Procedimentos Operacionais Padrão da Assistência Farmacêutica visam padronizar as ações desenvolvidas para a prestação de um serviço de qualidade para a população.

Um agradecimento especial aos anos de dedicação nos serviços de saúde atuadas pela farmacêutica Marina Araujo.

**Saete Castelli Girardi**  
**Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica**  
**Departamento de Saúde/SMS/PMC**



## IDENTIFICAÇÃO DA FARMÁCIA

Endereço:

Equipe da farmácia:

### Horário de Funcionamento:

Segunda à Sexta: das : H às : H

Sábado: das : H às : H

## MISSÃO DA FARMÁCIA

Garantir à população o acesso a medicamentos padronizados no SUS Campinas para Atenção Primária, bem como informações e orientações para seu uso racional, promoção da saúde e bem estar dos usuários.

## OBJETIVO DO MANUAL

Estabelecer os requisitos para execução das atividades que compreendem o núcleo da Assistência Farmacêutica a nível local a fim de assegurar a qualidade e fornecer as informações necessárias para o uso correto dos medicamentos. Trata-se de uma compilação de instruções que deve ser mantida dentro da farmácia para auxiliar os profissionais em suas práticas diárias.

## GLOSSÁRIO

GEMM – Gestão Estratégica de Materiais e Medicamentos

SIG 2M – Sistema Informatizado de Gerenciamento de Medicamentos e Materiais;

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CS - Centro de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde

SMS - Secretaria Municipal de Saúde



DM - *Diabetes Mellitus*

HIPERDIA - Programa do Governo Federal para o acolhimento dos pacientes Hipertensos e Diabéticos

NASF - Núcleo de Atenção à Saúde da Família

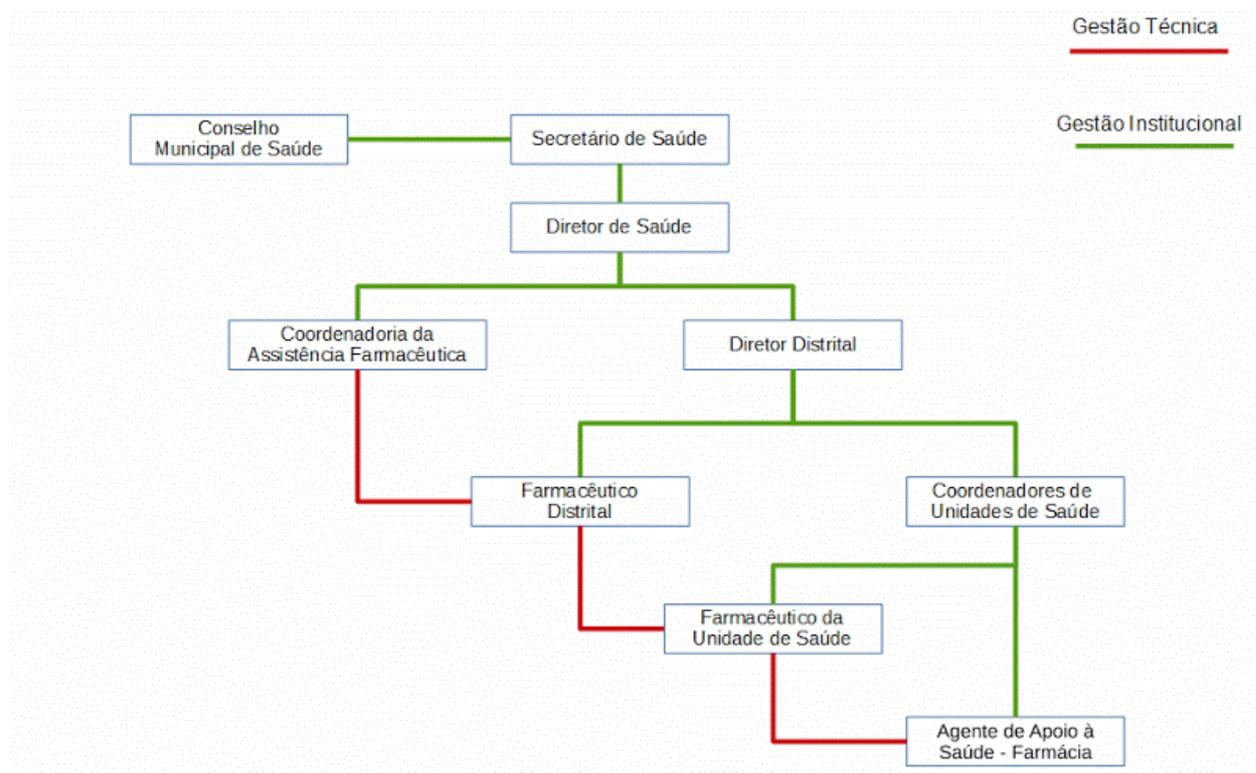
URM – Uso Racional de Medicamentos

## ESTRUTURA FÍSICA

A unidade deve colocar em documento anexo as informações sobre a farmácia e almoxarifado (quando houver): cópia da planta física, mobiliários e equipamentos.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Organograma da Assistência Farmacêutica**



- **Atribuições – Agente de Apoio à Saúde - Farmácia**

Realizar, sob supervisão do farmacêutico responsável: o recebimento, a conferência, o controle e o armazenamento de medicamentos e insumos, bem como a análise das prescrições e orientação aos usuários sobre o uso correto, as reações adversas e a



conservação dos medicamentos. Efetuar a dispensação de medicamentos e produtos para a saúde sob supervisão do farmacêutico responsável. Utilizar sistemas informatizados de controle de estoque e dispensação de medicamentos. Atuar em equipe multiprofissional informando e orientando a equipe sobre protocolos de medicamentos/materiais e uso racional. Desenvolver ações de vigilância de baixa complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador. Obedecer à legislação federal, estadual e municipal. Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

- **Atribuições – Farmacêutico**

Realizar atenção à saúde do usuário executando o cuidado farmacêutico, apresentando-se e orientando o usuário, familiar e acompanhante em relação aos procedimentos a serem realizados quanto à utilização dos medicamentos, visando garantir o acompanhamento dos tratamentos; realizar consulta farmacêutica; avaliar a prescrição, no que tange a dosagem, posologia, compatibilidade entre o medicamento e o diluente, quantidade de diluente necessário para o fármaco, estabilidade e suas interações e realizar a intervenção da prescrição quando necessário; realizar e supervisionar a dispensação de medicamentos; manipular e supervisionar a manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos e homeopáticos; participar de visitas domiciliares, visando auxiliar no tratamento farmacológico de usuários; realizar atividades de matriciamento da equipe, incluindo discussão de casos, atendimentos conjuntos e em parceria com outros equipamentos da saúde, participando de diagnósticos interdisciplinares diferenciais; realizar e participar de grupos terapêuticos; realizar atividades de planejamento, logística, pesquisa, desenvolvimento de produtos, produção, controle de qualidade e de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e conservação de produtos farmacêuticos, bem como atividades de gerenciamento de resíduos; realizar atividades de educação em saúde; responder tecnicamente pela área específica de atuação; participar dos processos de vigilância à saúde, através da detecção, investigação, medidas de controle e notificação de doenças e agravos à saúde, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim; desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; obedecer à legislação e os protocolos assistenciais de âmbito federal, estadual e municipal; atender Princípios e Diretrizes e Legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível



de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

- **Software para Dispensação**

O município possui sistema informatizado próprio para a dispensação de medicamentos - GEMM (Gestão Estratégica de Materiais e Medicamentos).

- **Vestimenta e Higiene dos profissionais**

Dicas para uma boa apresentação pessoal:

- Utilizar roupas discretas que transmitam seriedade e respeito;
- Manter os cabelos limpos e sempre presos;
- Utilizar maquiagem leve;
- Manter a barba aparada;
- Manter as mãos e unhas limpas;
- Utilizar crachá de identificação

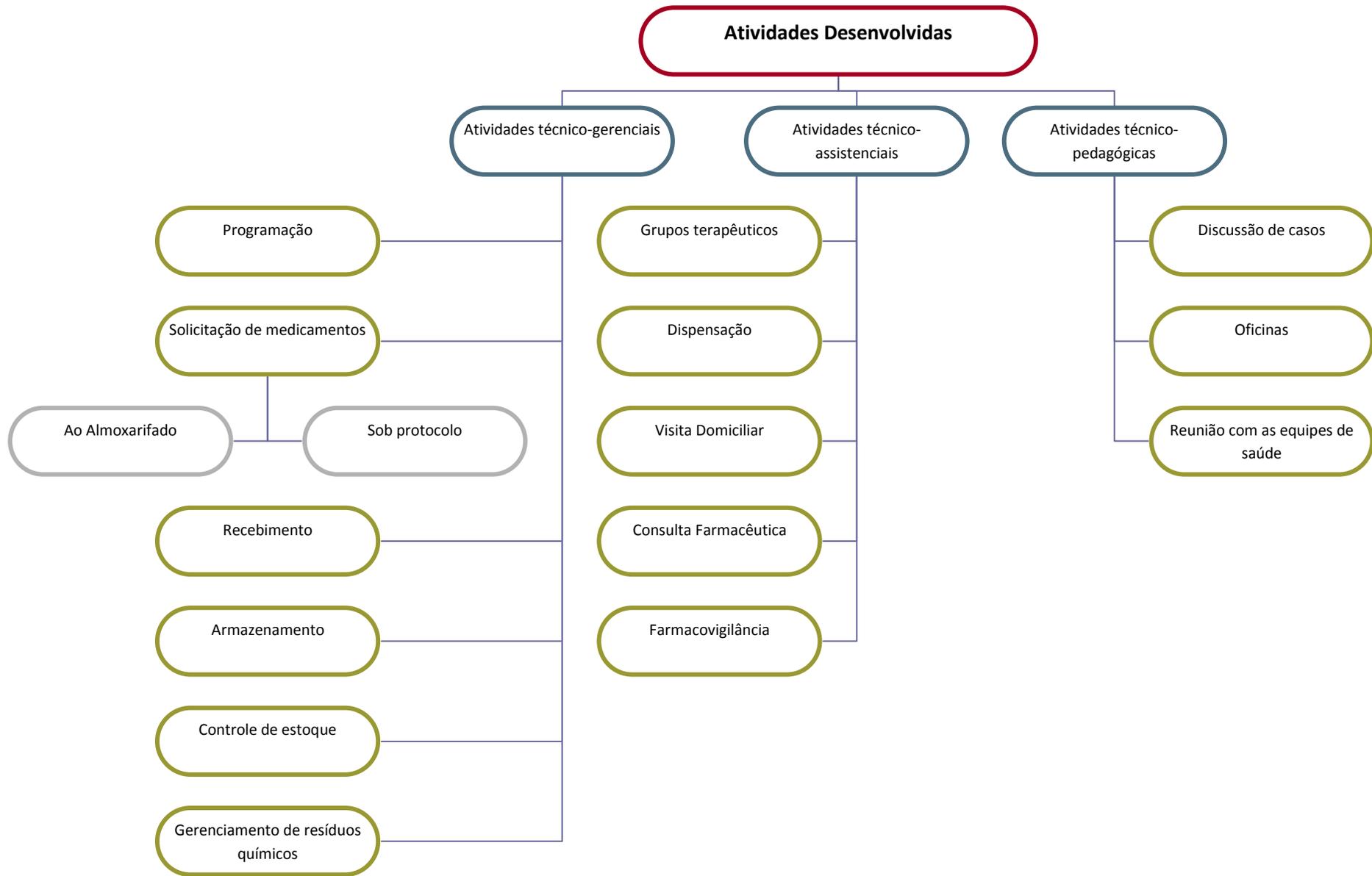
Equipamento de Proteção Individual (EPI)

- Avental branco;
- Sapatos fechados;

Manual de Orientação ao Farmacêutico - Conduta e Postura Profissional; Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; Setembro/ 2015

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As farmácias dos serviços de saúde do SUS Campinas realizam atividades de caráter técnico-gerenciais, direcionadas ao medicamento e que visam garantir a disponibilidade em tempo hábil e a continuidade da oferta, além de produtos de qualidade, compreendendo ações de programação, solicitação, recebimento, armazenamento, controle de estoque, gerenciamento de resíduos químicos e farmacovigilância. Além disso, temos as atividades técnico-assistenciais, que são direcionadas aos usuários dos medicamentos, tais como grupos terapêuticos, dispensação, visita domiciliar e consulta farmacêutica. Uma terceira natureza das atividades são as ditas técnico-pedagógicas, voltadas à equipe de saúde e à comunidade, como discussão de casos, oficinas e reuniões de equipe.





## DESCARTE DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GERADOS NA FARMÁCIA

A unidade deve anexar a cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduo e cópia dos Procedimentos Operacionais Padrão referente a resíduos químicos (POP nº 34 – Gerenciamento de Resíduos de Medicamento Comum Vencidos ou Inutilizados e POP nº 35 – Gerenciamento de Resíduos de Medicamento Controlado Vencido ou Inutilizado).

## DOCUMENTAÇÃO

### Formulários e Fichas

- Ficha de registro de temperatura de geladeira - FO617;
- Notificação de desvio de qualidade ou suspeita de evento adverso a produto para a saúde - <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmacêutica/Farmacovigilância>;
- Notificação de suspeita de reação adversa a medicamento ou desvio da qualidade de medicamento - <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmacêutica/Farmacovigilância>;
- Laudo para avaliação de solicitação de medicamento por paciente de instituições públicas ou privadas (Solicitação Administrativa do Estado de São Paulo) - [http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmacêutica/Fornecimento de Medicamentos e Nutrição Enteral](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmacêutica/Fornecimento%20de%20Medicamentos%20e%20Nutrição%20Enteral);
- Laudo para avaliação de solicitação de nutrição enteral por paciente de instituições públicas ou privadas (Solicitação Administrativa do Estado de São Paulo) - [http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmacêutica/Fornecimento de Medicamentos e Nutrição Enteral](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmacêutica/Fornecimento%20de%20Medicamentos%20e%20Nutrição%20Enteral);
- Lista de verificação da solicitação de medicamento ou nutrição enteral – por paciente (Check List - Solicitação Administrativa do Estado de São Paulo) - [http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmacêutica/Fornecimento de Medicamentos e Nutrição Enteral](http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmacêutica/Fornecimento%20de%20Medicamentos%20e%20Nutrição%20Enteral);
- Solicitação do medicamento Heparina - FO1143;
- Solicitação de Enoxaparina para gestantes – FO885;
- Folha de rosto – Solicitações de Enoxaparina – FO1287;
- Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamento(s) – LME (Componente Especializado) -



<http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/assistenciafarmaceutica/PreenchimentoManual>;

- Receituário Comum – FO129;
- Receituário de Controle Especial em Duas Vias – FO356;
- Notificação de receita azul modelo B1;
- Notificação de receita azul modelo B2;
- Termo de responsabilidade/esclarecimento para mulheres com mais de 55 anos de idade ou para homens – Talidomida – POP 10/Anexo V-A;
- Termo de responsabilidade/esclarecimento para pacientes do sexo feminino, menores de 55 anos de idade – Talidomida – POP 10/Anexo V-B;
- Termo de cessão do kit – Espaçador e Máscara – FO1295E;
- Livros de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98;

### **Manuais e Orientações**

- Orientações gerais para utilização das medicações em spray com espaçador – (PDF - FO1295)
- Manual de Boas Práticas;
- Manual de Procedimentos Operacionais Padrão;

## **PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP)**

O Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Saúde/saude/assistência farmacêutica e uma cópia impressa e atualizada deve ser mantida na farmácia.

## **REFERÊNCIAS**

- Manual de Orientação ao Farmacêutico - Conduta e Postura Profissional; Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; Setembro/ 2015;
- Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica – Prefeitura Municipal de Campinas; Junho/2016;
- Secretaria Municipal de Saúde. Campinas/SP -  
<http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/>